

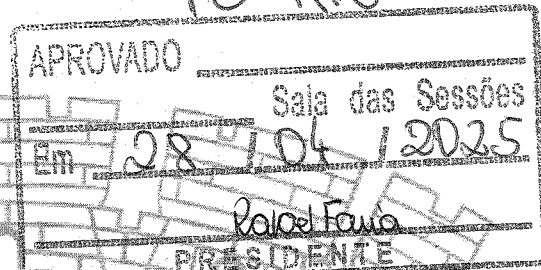
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 497/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar o aumento ou construção de um novo quebra-molas, localizado à Rua Suzana Passos, próximo ao número 1355, esquina com a Rua Gardênia, no bairro Santo Antônio da Barra, neste município.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de providências quanto à segurança viária na Rua Suzana Passos, especificamente próximo ao número 1355, esquina com a Rua Gardênia, no bairro Santo Antônio da Barra, é devido ao fluxo intenso de veículos e a velocidade com que transitam pela via, é imprescindível que se tome uma atitude para garantir a segurança dos pedestres e motoristas. Assim, sugiro que seja avaliada a possibilidade de aumentar o quebra-molas existente ou, caso não haja um adequado no local, a construção de um novo. A implementação dessa medida contribuirá significativamente para a redução de acidentes e promoverá maior segurança para todos os usuários da via.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2025


Wilson Carlos Matoso Barbosa - Ratinho
Vereador